

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 26/2026.

Ao Projeto de Lei nº 016/2026

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Encontra-se em estudo nesta Comissão, o projeto de lei de autoria da Mesa Diretora, com a finalidade de doar veículo automotor da Câmara Municipal, para a Prefeitura, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Importante destacar que o veículo em questão é um Renault Logan, total flex, ano 2013, adquirido em 28 de junho de 2013. Foi adquirido à época pelo valor de quarenta mil reais, e atualmente é avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Sua quilometragem em 01/04/2026 é de 51.775km, uma média histórica de km rodadas ao longo destes 153 meses de 338km/mês.

Primeiramente, por se tratar de um veículo deste Poder Legislativo, temos que somente a ele cabe dispor e administrar seus bens. Também pontuamos que hoje em dia referido automóvel é incumbido às viagens mais corriqueiras pela cidade e também no interior, tendo em vista que para lugares mais distantes a Casa conta ainda com outro veículo mais novo e que atualmente supre as necessidades.


Em que pese a certeza da existência da separação dos Poderes, e de que a função deste Poder não se destina a ações executivas a cargo do Governo Municipal, a Câmara vislumbra que no caso em tela tem a possibilidade de fazer tal doação.

Sobre este ponto, foi ponderado que seria mais viável a doação do que a cessão por determinado prazo, visto que como o objetivo é o uso pela Secretaria de Saúde, o qual tem demandas diárias por todo território do Município, certamente não seria possível sua boa conservação tal qual é atualmente. Também, garantirá que a Secretaria de Saúde tenha o veículo de forma definitiva, assegurando segurança jurídica, sem riscos de futuramente ter déficit em sua frota.

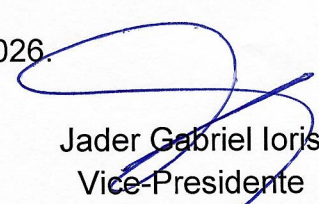
DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade e ao mérito do projeto, exaramos parecer favorável.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.


Mauro Cesar Michelon
Membro e Relator


Altair Borges
Presidente
Voto: Favorável


Jader Gabriel Ioris
Vice-Presidente
Voto: Favorável